CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 150 / 2017

PARCEIRA COM A FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura firme parceira com a Fundação Cristiano Varella de Muriaé visando viabilizar em Rio Pomba, campanha de prevenção de câncer com realização de exames de PSA, mamografia e Papanicolau.

Justificativa:

A Fundação Cristiano Varella proprietária do Hospital do Câncer de Muriaé vêm provendo campanhas de prevenção de câncer, com realização de exames preventivos de PSA, mamografia e Papanicolau. Os exames são realizados com apoio de unidades móveis de prevenção, ônibus consultório e carreta com mamógrafo, além de equipe de enfermeiros e técnicos. As campanhas só são possíveis através de parceiras entre as Secretarias Municipais de Saúde e suas Prefeituras com a Fundação Cristiano Varella. Portanto, esta indicação visa solicitar que a Prefeitura de Rio Pomba, através da Secretaria Municipal de Saúde firme parceira para que o município de Rio Pomba possa ser atendido pela campanha. Anexo a esta indicação segue material de divulgação da Fundação sobre a campanha.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

VISTO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
31/05/2017, 18h45min	Rio Pomba, 02/06/2017.	de 22/06/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	